



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL CAMPUS JOÃO PESSOA**

**NORMAS DO DEBATE PARA OS
CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR
GERAL – CAMPUS JOÃO PESSOA NO
PROCESSO DE CONSULTA - QUADRIÊNIO
2018-2022**

**TITULO I
DA FINALIDADE**

Art. 1º - Este documento tem por finalidade estabelecer as normas para o debate entre os candidatos a Diretor Geral – Campus João Pessoa, participantes do Processo de Consulta, para o Quadriênio 2018-2022.

**TITULO II
DOS DEBATES**

**Capítulo I
Dos objetivos**

Art. 2º - O debate entre os candidatos a Diretor Geral – Campus João Pessoa será realizado no campus João Pessoa, e terá como objetivo, exclusivamente, apresentar e defender as propostas e ideias dos candidatos concorrentes ao cargo de Diretor Geral - Campus João Pessoa. A Comissão Eleitoral Central e Local – Campus João Pessoa – deverão organizar a logística dos debates no Campus João Pessoa.

**Capítulo II
Das datas e sequência dos debates**

Art. 3º- A data para a realização do debate do caput anterior compreende o dia **27 de abril de 2018** (sexta-feira), em conformidade com o acordo entre os candidatos ao cargo de Diretor Geral - Campus João Pessoa.

§1º - O debate acontecerá no turno da **manhã**, no período das 09h30 até às 11h40.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL CAMPUS JOÃO PESSOA**

**TÍTULO III
DOS CANDIDATOS**

**Capítulo I
Da Convocação**

Art. 4º - Os candidatos concorrentes ao cargo de Diretor Geral – Campus João Pessoa serão convocados oficialmente, por meio eletrônico, uma semana antes da data do debate, a partir do endereço eletrônico fornecido pelo candidato no ato de sua inscrição.

**Capítulo II
Da Confirmação**

Art.5º - A confirmação da participação dos candidatos deverá ser feita junto à Comissão Eleitoral Local – Campus João Pessoa através dos e-mails walter.fialho@ifpb.edu.br e igor.alves@ifpb.edu.br.

§1º - O prazo máximo para a confirmação dos candidatos junto à Comissão Eleitoral Local – Campus João Pessoa é de 72 horas antes do início do debate.

§2º - Em hipótese alguma o debate será cancelado e/ou remarcado caso algum candidato não compareça ou não confirme sua presença.

§3º - Na impossibilidade de comparecimento do candidato ao debate não será aceita a indicação de nenhum representante para substituí-lo.

I – Caso compareça apenas 1 (um) candidato, este poderá utilizar o tempo disponível para a apresentação de sua plataforma de gestão, bem como responder arguições do público presente.

**Capítulo III
Formatação dos Debates**

Art. 6º - Os debates serão conduzidos pela Comissão Eleitoral Local – Campus João Pessoa e divididos em cinco blocos, com a seguinte formatação.

Abertura do Debate (10 minutos) – Saudação e apresentação dos blocos do debate, por parte da equipe de organização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL CAMPUS JOÃO PESSOA

Bloco I (10 minutos) – Apresentação dos candidatos

1. Será sorteada no início do bloco a ordem dos candidatos;
2. Os candidatos sorteados, na ordem, terão 5 (cinco) minutos para apresentar seu programa e diretrizes para a sua gestão;

Bloco II (15 minutos) – Candidato responde a candidato – 1 (uma) rodada com tema sorteado

1. Será sorteado no início do bloco o primeiro candidato que fará a pergunta.
2. Em seguida, será sorteado o tema, dentre os informados abaixo:
 - * Política Estudantil;
 - * Orçamento;
 - * Políticas para Infraestrutura do Campus;
 - * Políticas para Inclusão, Permanência e Êxito dos Discentes;
 - * Capacitação e Qualificação de Servidores;
 - * Educação em Rede;
 - * Saúde do Servidor;
 - * Políticas de Ensino;
 - * Incentivos à Pesquisa e Extensão;
3. O candidato sorteado indicará o outro candidato para responder a sua pergunta, baseada no tema sorteado. Ele terá até 01 minuto para proferi-la;
4. O candidato indicado terá 3 (três) minutos para responder a pergunta;
5. O candidato que perguntou terá 1 (um) minuto para a réplica;
6. O candidato que respondeu terá 1 (um) minuto para a tréplica;
7. O candidato que foi indicado para responder a primeira pergunta deverá indicar o outro candidato para proferir a sua pergunta, baseada no tema que será sorteado.

Intervalo – 10 minutos (caso necessário)

Bloco III (25 minutos) – Candidato responde a candidato – 2 (duas) Rodadas com tema livre

1. Será sorteado no início do bloco o primeiro candidato que fará a pergunta;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL CAMPUS JOÃO PESSOA**

2. O candidato sorteado perguntará indicará o outro candidato para responder a sua pergunta. Ele terá até 01 minuto para proferi-la;
3. O candidato indicado terá 3 (três) minutos para responder a pergunta;
4. O candidato que perguntou terá 1 (um) minuto para a réplica;
5. O candidato que respondeu terá 1 (um) minuto para a tréplica;
6. O candidato que foi indicado para responder a primeira pergunta deverá indicar o outro candidato para proferir a sua pergunta, e assim sucessivamente.

Intervalo – 10 minutos

**Bloco IV (40 minutos) – Candidatos respondem a perguntas da plateia
Campus João Pessoa (duas rodadas).**

1. Serão entregues formulários preparados pela Comissão Eleitoral Local – Campus João Pessoa, durante o intervalo, para a realização de perguntas direcionadas aos candidatos;
2. Esses formulários deverão ser preenchidos com nome (obrigatório) e 1 (uma) pergunta (obrigatório), e inseridos em urnas específicas de cada segmento, que estarão visíveis a todo o público;
3. Será sorteada a ordem dos candidatos para responder as perguntas;
4. Após definida a ordem dos candidatos, será sorteada uma pergunta do segmento Docente para todos os candidatos responderem, de acordo com a ordem do sorteio inicial.
5. Antes de proferida, a pergunta será analisada pela mediadora ou equipe de apoio, podendo ser vetada caso atinja a honra do candidato.
6. Cada candidato terá 2 (dois) minutos para a resposta.
7. Em seguida, será sorteada uma pergunta do segmento Técnico Administrativo para todos os candidatos responderem, na ordem sorteada.
8. Antes de proferida, a pergunta será analisada pela mediadora ou equipe de apoio, podendo ser vedada caso atinja a honra do candidato.
9. Cada candidato terá 2 (dois) minutos para a resposta.
10. Por fim, será sorteada uma pergunta do segmento Discente para todos os candidatos responderem, na ordem sorteada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL CAMPUS JOÃO PESSOA**

11. Antes de proferida, a pergunta será analisada pela mediadora ou equipe de apoio, podendo ser vedada caso atinja a honra do candidato.

12. Cada candidato terá 2 (dois) minutos para a resposta.

Bloco V. Término do Debate (10 minutos) – Considerações Finais

1. Será sorteada no início do bloco a ordem dos candidatos para as considerações finais;

2. Os candidatos sorteados, na ordem, terão 5 (cinco) minutos para as considerações finais.

Tempo total aproximado do debate 130 minutos.

Art. 07º - Durante a realização do debate, poderão surgir pedidos de resposta por parte dos candidatos. Esses pedidos deverão ser analisados pela comissão eleitoral Local – Campus João Pessoa, que julgará procedente caso a citação atinja a honra do candidato.

Parágrafo único: Em caso de análise procedente, o tempo para a resposta do candidato será de 2 (dois) minutos.

Art. 08º - Casos omissos serão solucionados pela mediadora e pela Comissão Eleitoral Local – Campus João Pessoa.

**Comissão Eleitoral Local
Campus João Pessoa**